



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

MEM.190/2020-SINFRA/CAA

Castanhal, 07 de agosto de 2020.

DE: SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO.
PARA: SECRETARIA M. DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO.

Cumprimento Vossa senhoria e considerando que o vencimento em **13/08/2020** do Processo SRP Nº 029/2019, que possui como objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRO SANITÁRIOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE CASTANHAL/PARÁ**, informamos que a Secretaria Municipal de Infraestrutura tem interesse no Aditivo, pelo período de 4 meses, referentes aos **CONTRATOS Nº 563/2019, Nº 564/2019, Nº 565/2019, Nº 566/2019, Nº 567/2019, Nº 568/2019, Nº 569/2019, Nº 570/2019, Nº 571/2019, Nº 572/2019, Nº 573/2019, Nº 574/2019, Nº 575/2019, Nº 576/2019**, para continuidade nas atividades das Secretarias e Fundos da PMC. As contratadas J.L.R COMÉRCIOS E SERVIÇOS e J.F. MONTEIRO COMÉRCIOS E SERVIÇOS manifestaram interesse em continuar com o fornecimento dos materiais.

Justificativa:

O prosseguimento do fornecimento dos materiais hidro sanitários é de suma importância, haja vista que atende os serviços de manutenção de abastecimento de água que têm a necessidade dos materiais hidráulicos, implantações de caixa d'água, bem como, na conservação e reformas dos banheiros de praças, feiras, mercados, secretarias, que são de uso dos servidores e da população do Município.

Fiscal para a nova vigência contratual:

ANTONIO FELIPE AZEVEDO ROCHA – Matrícula 9989471-3 (fiscal)
GILVANDO SOUZA SILVEIRA – Matrícula 9988734-1 (suplente)

Atenciosamente,


Pedro Paulo dos Reis Jr.
Secretaria Municipal de Infraestrutura
e Desenvolvimento - PMC

Eng. Eletric. Pedro Paulo dos Reis Jr.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO.

SINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

RUA PAES DE CARVALHO, S/N. - ALTOS DA FEIRA COBERTA MUNICIPAL - CENTRO - CASTANHAL/PA
TELEFONE/DISK LUZ: 3721-1723 E-MAIL: infraestrutura@castanhal.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO

DECLARAÇÃO

Castanhal, 07 de agosto de 2020.

Eu, **ANTÔNIO FELIPE AZEVEDO ROCHA**, matrícula nº 9989471-3, Fiscal Titular do processo **SRP Nº 029/2019**, que possui como objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRO SANITÁRIOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE CASTANHAL/PARÁ**, de acordo com art. 67 da Lei nº 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Diante disso, venho por meio deste informar que as contratadas não apresentaram qualquer tipo de erro, no fornecimento dos materiais durante a vigência do contrato. A solicitação de termo de aditivo, traz amparo legal, na Lei Nº 8.666,1993, Art. 65.

Dessa forma, o prosseguimento do fornecimento dos materiais hidro sanitários é de suma importância, haja vista que atende os serviços de manutenção de abastecimento de água, que têm a necessidade dos materiais hidráulicos, implantações de caixa d'água, bem como, na conservação e reformas dos banheiros de praças, feiras, mercados, escolas municipais, que são de uso dos servidores e da população do Município. Assim, justificando a solicitação de aditivo do contrato citado anteriormente.

Antônio Felipe Azevedo Rocha

Portaria nº 1.455/2019

SINFRA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

RUA PAES DE CARVALHO, S/N. – ALTOS DA FEIRA COBERTA MUNICIPAL – CENTRO – CASTANHAL/PA
TELEFONE/DISKLUZ: 3721-1723 E-MAIL: infraestrutura@castanhal.pa.gov.br

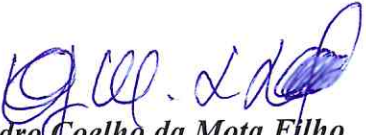


GABINETE DO PREFEITO

A U T O R I Z A Ç Ã O

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a prorrogação de prazo do contrato no processo Pregão Presencial nº 029/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hidro sanitários, destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias/Fundos Municipais deste Município de Castanhal.

Castanhal, 12 de agosto de 2020.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal



A U T O R I Z A Ç Ã O

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a prorrogação de prazo do contrato no processo Pregão Presencial nº 029/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hidro sanitários, destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias/Fundos Municipais deste Município de Castanhal.

Castanhal, 12 de agosto de 2020.


Edwin Luiz Picanço Palheta
Fundo Municipal de Educação